



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

**POUSO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº001 PROJETO DE LEI Nº713/2015  
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OS IMÓVEIS QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

## RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 713/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

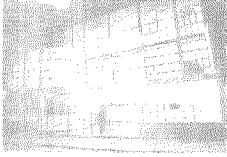
## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 69, do Regimento Interno.

Analisando o referido projeto a alienação do imóvel tem como objetivo apurar recursos financeiros para a construção da Central Municipal de Abastecimento, no bairro Chaves. A área foi avaliada em 1.887.000,00 ( um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil reais) sendo este valor mínimo para o lance, podendo assim trazer eficácia a construção do CEMA, como forma de valorizar e ajudar os agricultores a terem seu espaço.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

O relator da Comissão Permanente Administração Financeira e Orçamentária  
EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Substitutivo nº001 ao Projeto de Lei  
nº713/2015.

\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro  
Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

\_\_\_\_\_  
Vereador Hamilton Magalhães  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Mário Mendes de Pinho  
Secretário